

numerário mensalista, da Faculdade de Medicina, 60 dias de afastamento, a partir de 9-4-62. (Proc. 12.346-57). De 17 do corrente

Concedendo, nos termos do art. 512 da C.L.F., ao Dr. Plínio Pinto e Silva, Professor Adjunto, ref. "64", de t. i. do G-II-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Medicina Veterinária, 3 meses de licença-prêmio, referentes ao período aquisitivo de 2-3-56 a 1-3-61, sendo metade para gozo oportunamente e metade para pagamento da importância correspondente. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. Proc. 9950-51.

APOSTILA DO REITOR, DE 16 DO CORRENTE

No título de 11, publicado a 14-7-61, do Bel. Cyro Barreto de Aguiar, para declarar que a substituição nela referida vigora, também, durante o impedimento do titular do cargo, conforme Dec. de 26, D. O. de 27-3-62, que o colocou à disposição do Governo do Estado da Guanabara. (Proc. 9394-61).

Retificações do D.O. de 18-4-62

No Ato do Reitor de 13 do corrente, sobre alteração de proventos de inativos, leia-se: ... no uso das atribuições que lhe confere a Lei n. 4.195, de 1.º de outubro de 1957, declara competir..., e leia-se também o nome exato da seguinte interessada: Henrique Nogueira de Andrade;

na Apostila do Reitor de 13 do corrente, onde se 13: de 7-6 a 13-12-49, leia-se: ... de 7-6 a 31/12/49 — Cr\$... 70.800,00, e onde se 16: — (Lei 5.021-59), leia-se: ... de 1/1 a 31/12/59 (Lei 5021/58);

no termo de rescisão de contrato da F.A.U., de interesse de Da. Miranda Maria Martinelli Magnoli, leia-se os números exatos dos processos: 3485/62, Apenso ... 9064/60 — RUSP;

nos contratos de 17 do corrente, do Centro de Medicina Nuclear, anexo a Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, leia-se os nomes exatos dos seguintes interessados: Luiz Bertuccelli Filho — Servente, e Grete Dürkes — Bibliotecária;

na Portaria do Diretor da E.E.S.C., de designação do Sr. Gilberto Francisco Loibel, onde se 16: em regime de t.n., leia-se: em regime de t.i., a partir de 1-3-62;... nas Portarias do Diretor da F.M.R.P., de admissão dos senhores: Antonio Pereira da Silva e Dirlei Apparecida Azevedo, leia-se: ficando os interessados a partir da data em que entrarem no exercício das novas funções, dispensados das atuais funções que vêm exercendo, como Pessoal Rural, junto à mesma Faculdade.

CONTRATOS

Devidamente autorizados pelo Governador, conforme despacho de 10/4/62, exarado a fls. 26, do Proc. RUSP. 2.981-62:

Contratante — Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"

Contratado — Eng. Agr. Humberto de Campos

Funções — Assistente da 16.a Cadeira (Matemática), em estágio de experimentação no regime de t.i., de acordo com o Parecer n. 111-62, da CPRTI, ficando, a contar da data em que entrar em exercício das funções acima, rescindido o seu atual contrato junto à mesma Escola.

Prazo — 730 dias, contados da data do exercício, sem prejuízo de rescisão a qualquer tempo, nos termos da Lei em vigor.

Salário — Cr\$ 43.950,00 — ref. 53 — mais 100% de t.i., verba 41-1-10-110-115. Proc. RUSP. 24.431-60;

Contratado — Eng. Agr. Francisco de Assis Menezes Mariconi.

Funções — Assistente da 9.a Cadeira (Zoologia, Anatomia e Fisiologia), em regime de t.i., de acordo com o Parecer n. 141-62, da CPRTI.

Prazo — 730 dias, em prorrogação, contados a partir de 21-5-62, sem prejuízo de rescisão a qualquer tempo, nos termos da Lei em vigor.

Salário — Cr\$ 43.950,00 — ref. 53 — mais 100% de t.i., verba 41-1-10-110-115. Proc. RUSP. 6.556/60;

Contratante — Escola Politécnica

Contratado — Eng. Sergio Baptista Zaccarelli.

Funções — Assistente da Cadeira n. 19 — Economia Política; Estatística Aplicada; Organizações Administrativas, cumulativamente com o cargo de Assistente da Escola de Engenharia de São Carlos, de acordo com o Parecer n. 2.589 da C.A.

Prazo — Em prorrogação até 31/12/62, contados a partir de 28/5/62, data seguinte à do término do contrato anterior, sem prejuízo de rescisão a qualquer tempo, nos termos da Lei em vigor.

Salário — Cr\$ 43.950,00 — ref. 53 — verba 11-100. Proc. RUSP. 16.038-57;

Contratado — Eng. Jorge do Amaral Cintra.

Funções — Assistente da Cadeira n. 30 — Metalurgia Geral e Siderurgia (1.a e 2.a partes).

Prazo — Em prorrogação até 31/12/62, contados a partir de 23/3/62, data seguinte à do término do contrato anterior, sem prejuízo de rescisão a qualquer tempo, nos termos da Lei em vigor.

Salário — Cr\$ 43.850,00 — ref. 53 — verba 11-100. Proc. RUSP. 2.227/58;

Contratado — Eng. Augusto Mestres Bahia.

Funções — Assistente da Cadeira n. 5 — Física Geral I e II partes.

Prazo — 730 dias, contados da data do exercício, sem prejuízo de rescisão a qualquer tempo, nos termos da Lei em vigor.

Salário — Cr\$ 43.950,00 — ref. 53, onerando essa despesa a verba do PAG-317 — item 490.1.1. — Ampliação dos Serviços Públicos. Proc. RUSP. 7.046/62;

Contratado — Arquiteto Shioichi Kitade

Funções — Assistente da Disciplina de Desenho Técnico e Elementos de Geometria Descritiva.

Prazo — 730 dias contados da data do exercício sem prejuízo de rescisão a qualquer tempo nos termos da Lei em vigor.

Salário — Cr\$ 43.950,00 — ref. 53 — onerando essa despesa a verba do PAG-317 — item 490.1.1. — Ampliação dos Serviços Públicos. Proc. RUSP. 6.697/62;

Contratado — Eng. Dayr Schiozer

Funções — Assistente da Disciplina de Arquitetura Naval II — do Curso de Engenharia Naval.

Prazo — 730 dias, contados da data do exercício, sem prejuízo de rescisão a qualquer tempo nos termos da Lei em vigor.

Salário — Cr\$ 43.950,00 — ref. 53 — onerando essa despesa a verba do PAG-317 — item 490.1.1. — Ampliação dos Serviços Públicos. Proc. RUSP. 6.634/62;

Contratante — Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

Contratado — Dr. Samuel Barnsley Pessoa

Funções — De Natureza Difícil junto ao Departamento de Parasitologia — Cadeira n.º 5.

Prazo — 365 dias em prorrogação contados a partir de 22-4-62, sem prejuízo de rescisão a qualquer tempo, nos termos da Lei em vigor.

Salário — 51.650,00 — acrescidos a partir de abril do abono concedido pela Lei 6773/62, verba 100. Proc. RUSP. 5.124/58.

Contratante — Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas

Contratado — Bel. Sylvio Carlos Borges dos Reis Funções — Assistente, cooperando com o Professor no ensino normal da Cadeira XIV Estatística III — "Estatística Geral; Processamento Mecânico dos Dados; Estatística Industrial; Pesquisa Estatística dos Mercados; Matemática Aplicada à Economia e à Administração", em estágio de experimentação no regime de t.i., de acordo com o Parecer n.º 134/62, da C.P.R.T.I.).

Prazo — 730 dias, a contar da data da apresentação pelo interessado do laudo médico.

Salário Cr\$ 43.950,00 — ref. "53" — verba 45-100-115, e mais 100% de t.i. — Proc. 2495/62.

Contratado Bel. Fabio Nusdeo

Funções — Assistente, cooperando com o professor no ensino normal da Cadeira de "Política Econômica; Análise Econômica", em estágio de experimentação no regime de t.i. (Parecer n.º 142/62 da C.P.R.T.I.).

Prazo — 730 dias, contados a partir da data em que o interessado entrar no exercício de suas funções, sem prejuízo de rescisão a qualquer tempo nos termos da lei em vigor.

Salário — Cr\$ 43.950,00 — ref. "53" — mais 100% de t.i., correndo as despesas pelas verbas próprias do orçamento vigente. Proc. 24705/61.

Contratante — Escola de Engenharia de São Carlos

Contratado — Eng. Hermann Schulte

Funções — Professor Cooperador, júnior à Cadeira Reunida n.º 17 — Estática e Projeto das Construções — formada pelas disciplinas "Estática e Projeto das Construções (I e II)", "Estruturas de Madeira" e "Estruturas de Concreto Armado (A e B)" mais a disciplina subordinada "Estruturas Metálicas".

Prazo — 730 dias, em prorrogação, contados a partir de 16-4-1962, data imediatamente posterior à do término do contrato anterior, sem prejuízo de rescisão a qualquer tempo, nos termos da Lei em vigor.

Salário — Cr\$ 54.100,00 — ref. "64" — verba 100 Proc. n.º 954/57.

Contratado — Alfredo Akira Ohnuma

Funções — Técnicas Especializadas, junto à Cadeira Reunida n.º 17 — Estática e Projeto das Construções — formada pelas disciplinas "Estática e Projeto das Construções (I e II)" "Estruturas de Madeira" e "Estruturas de Concreto Armado (A e B)".

Prazo — 365 dias contados a partir do exercício sem prejuízo de rescisão a qualquer tempo, nos termos da Lei em vigor.

Salário — Cr\$ 17.600,00 — ref. 20 — verba 100 e mais o abono da Lei 6773/62. Proc. 7098/62.

Contratado — Ivanildo Hespanhol

Funções — Assistente, junto à Cadeira Reunida n.º 19 — Hidráulica e Saneamento, formada pelas disciplinas "Hidráulica (I e II)" e "Saneamento (I, II e III)" e "Aproveitamentos Hidroelétricos", mais a disciplina subordinada "Portos, Rios e Canais".

Prazo — 730 dias, contados a partir do exercício, sem prejuízo de rescisão a qualquer tempo, nos termos da lei em vigor.

Salário — Cr\$ 43.950,00 — referência "53" — verba 100 — e a partir de 1/4/62, mais ao abono de 10% (Lei n.º 6773/62). Proc. n.º 5474/62.

Faculdade de Higiene e Saúde Pública

SERVIÇO ESPECIAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA

PROCESSO DESPACHADO PELO DIRETOR

Processos de Multas

Cr\$ 5.000,00 — Auto n.º 1/62 — Nello Cinotti
Cr\$ 5.000,00 — Auto n.º 2/62 — Nello Cinotti
Cr\$ 5.000,00 — Auto n.º 3/62 — Nello Cinotti

Faculdade de Farmácia e Odontologia
de São José dos Campos

PROCESSO DESPACHADO PELO GOVERNADOR, EM 26 DE MARÇO ÚLTIMO

No Processo n.º 271/61 — Parte II — da Faculdade, referente à Concorrência Pública n.º 1/62, relativa à construção do Pavilhão n.º 1, da Faculdade de Farmácia e Odontologia de São José dos Campos, "Sim, na forma legal, sem direito a reajustamento — exceção feita da mão de obra, quando decretada alteração por poder competente — e recomendo à Direção da Faculdade rigorosa observância do cronograma da obra".

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1/62

Contratado — Claudio Venturini

Natureza do serviço — Serviços de pintura das dependências da 3.a série do Curso de Odontologia, desta Faculdade.

Valor — Cr\$ 70.000,00.

Verba — n.º 2 — item 428 — Bens de Terceiros, do Orçamento vigente deste Instituto.

Prazo para entrega do Serviço — 10 dias contados da data desta Ordem de Serviço.

Assinatura — Em 16 de Março de 1962.

Aceitação — Em 16 de Março de 1962.

SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 18 DO CORRENTE

Nomeando, nos termos do artigo 38, item V da C.L.F.: Francisco José Hial — para exercer, interinamente, cargo de Escriturário referência «22», da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Carlos de Almeida, por ato publicado a 15 de outubro de 1960, ficando lotado na Delegacia Auxiliar da 3.a Divisão Policial, em claro decorrente da nomeação declarada sem efeito de Geraldo Borges Carneiro, por ato publicado a 4 de janeiro de 1962, onerando a despesa a verba n.º 80-8-24-0-0-01-01-01;

nos termos dos artigos 38, item V e 86 da C.L.F., Eduardo Ferreira — para exercer, interinamente, cargo de Escrivão de Polícia referência «36», da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, criado pela Lei n.º 6.053, de 27, publicada a 26 de fevereiro de 1961, onerando a despesa a verba n.º 80-8-24-0-0-01-01-2;

Cessando os efeitos, em atenção a pedido do interessado e à conveniência do serviço, do ato publicado a 16 de janeiro de 1962, que prorrogou, até 31 de dezembro de 1962, o exercício, nos termos do artigo 218 da C.L.F., de Reynaldo Sartorello, Escrivão de Polícia referência «36» em estágio probatório, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, junto à Delegacia Auxiliar da 1.a Divisão Policial.

Promovendo, por merecimento:

No Quadro de Combatentes — no uso de suas atribuições legais, promovendo, por merecimento, no Quadro de Combatentes da Força Pública do Estado de São Paulo, os seguintes elementos, a contar de 25-VIII-1961:

— ao posto de Major o Capitão Paulo Marques Pereira;

— ao posto de Major o Capitão Ary José Mercadante;

— ao posto de Capitão o Primeiro Tenente Jonas Flores Ribeiro Júnior;

— ao posto de Primeiro Tenente o Segundo Tenente Odair Silva;

— ao posto de Primeiro Tenente o Segundo Tenente Nivaldo Trevisan;

— ao posto de Primeiro Tenente o Segundo Tenente Cassio Heurique de Oliveira.

Por Merecimento Intelectual, no Quadro de